



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 46/2025



"Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense ao Senhor RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA NETO e dá outras providências"

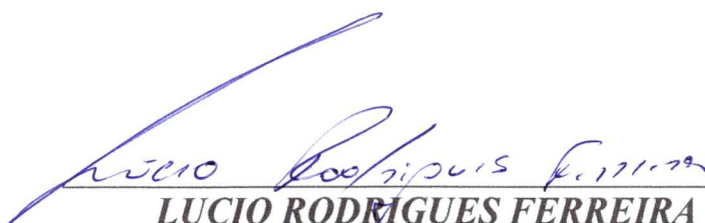
A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maltense ao senhor **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 16 de Outubro de 2025.


LUCIO RODRIGUES FERREIRA
VEREADOR - AUTOR

17-10-2025
RECEBIDO


CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA